

UNIVERSIDADE FEDERAL DO **A**CRE PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

EDITAL Nº 14/2016 - PROGRAD

PROCESSO SELETIVO PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS RESIDUAIS NOS CURSOS DE GRADUAÇÃO DA UFAC PARA O 1º SEMESTRE DE 2016.

2º CHAMADA PARA REALIZAÇÃO DE MATRÍCULA

A **Pró-Reitoria de Graduação** torna pública a classificação dos candidatos no processo seletivo para preenchimento de vagas residuais nos cursos de graduação da Ufac para o 1º semestre letivo de 2016, regulado pelo Edital nº 14/2016 – Prograd, por ocasião da **2ª chamada**, conforme orientações e informações abaixo:

- 1. Para os candidatos que foram classificados dentro da quantidade de vagas nas modalidades TRANSFERÊNCIA EXTERNA PARA O MESMO CURSO OU TRANSFERÊNCIA EXTERNA PARA CURSO AFIM, o Núcleo de Registro e Controle Acadêmico (Nurca) providenciará o envio dos atestados de vagas às instituições de origem dos candidatos classificados, os quais serão convocados oportunamente para a realização das matrículas institucional e curricular.
- 2. Os candidatos que foram classificados dentro da quantidade de vagas na modalidade INGRESSO DE GRADUADOS, deverão efetuar a matrícula institucional nos dias 23 e 24 de junho de 2016, no horário das 8h30min às 12 h e das 14h às 17h, conforme o local de oferta do curso no qual obteve classificação, em Cruzeiro do Sul, no Campus Universitário de Cruzeiro do Sul, Estrada Canela Fina, km 12, Gleba Formoso, e no Campus Universitário de Rio Branco, no Núcleo de Registro e Controle Acadêmico (Nurca), Br-364, km 04, Bairro Distrito Industrial.
- 3. No ato da matrícula os candidatos deverão entregar obrigatoriamente cópias autenticadas ou acompanhadas dos originais dos seguintes documentos:
 - a) Certificado de Conclusão do Ensino Médio ou Histórico Escolar, ou ainda, Diploma de Conclusão do Ensino Superior ou Histórico Acadêmico;
 - b) Documento de identificação oficial com foto;
 - c) Título de eleitor, com comprovante de votação da última votação ou certidão de quitação eleitoral emitida pelo Tribunal Superior Eleitoral ou Tribunal Regional Eleitoral para brasileiros maiores de 18 anos;
 - d) Comprovante de regularidade com o Serviço Militar, para brasileiros maiores de 18 anos e menores de 45 anos, do sexo masculino;
 - e) CPF Cadastro de Pessoa Física próprio;
 - f) Comprovante de residência atual;



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

- 1. Perderá automaticamente a vaga concedida, o candidato que não realizar as matrículas institucional e curricular nos prazos estabelecidos no subitem 4 deste Edital.
- 2. Os candidatos classificados para o curso de Bacharelado em Medicina que compõem o cadastro de reserva publicado na ocasião do resultado final do certame, conforme pontuação obtida na prova objetiva e que possuem a mesma pontuação, foram aplicados os critérios de desempate, consoante ao item 10, do Edital 14/2016, publicado dia 08 de abril de 2016. A classificação e os respectivos coeficientes encontram-se no Anexo II.
 - 3.1 Os candidatos poderão interpor recurso contra a classificação preliminar obtida através do coeficiente de rendimento, no período compreendido entre a 0h (zero) hora do dia 23 de junho de 2016 às 23h59min do dia 24 de junho de 2016, por intermédio do site http://sistemas.ufac.br/recursos>.
 - 3.2 O candidato deverá preencher todos os campos solicitados no site e anexar o recurso, no formato pdf.
 - 3.3 O candidato poderá enviar o recurso **apenas 1 (uma) vez**, com as suas respectivas razões.
 - 3.4 Não serão aceitos recursos enviados por meio diverso do constante no item 1.2.
- Os candidatos poderão ter acesso aos seus respectivos documentos na Pró-Reitoria de Graduação, caso necessite utilizá-los para instrução do processo de interposição de recurso, no dia 23 de junho de 2016, das 8h30min às 12 horas e das 14h30min às 17 horas.
- 4. O resultado final, resultado dos recursos, bem como a chamada e orientações para realização da matrícula institucional serão publicados, no dia 25 de junho de 2016, no sítio eletrônico da Instituição <<u>www.ufac.br</u>>.
- 5. <u>É de responsabilidade exclusiva do candidato</u> a observância dos procedimentos e prazos estabelecidos neste e nos editais complementares, bem como os respectivos horários de atendimento na instituição e a apresentação dos documentos exigidos para inscrição e matrícula.

Rio Branco/AC, 22 de junho de 2016.

Profa. Dra. Lidianne Assis Silva Pró-Reitoria de Graduação, em exercício